



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição números **51, de 2013**, que “*altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial*”, **52, de 2009**, que “*Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais*”, **25, de 2007**, que “*Dá nova redação ao § 8º do art.144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais*”, **40, de 2012**, que “*Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados*”, **102, de 2011**, que “*Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências*”, **52, de 2012**, que “*Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública*”, e **49, de 2009**, que “*Acrescenta o inciso V*

ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil”, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2014

Senador **HUMBERTO COSTA**

(À Mesa para decisão.)

Publicado no **DSF**, de 12/3/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 10671/2014